



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0363
Em 22/04/08
FUNDADO
Dona Agia Lourenço
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030 /2008

Proponente: Amarilio José Klein

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças, a necessidade de realizar a seguinte medida:

- CONTRATAÇÃO DE 01 SERVIDOR (A) NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

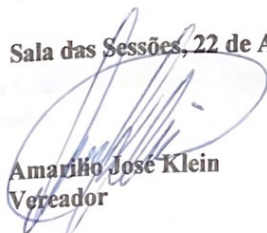
JUSTIFICATIVA

Noto ser de suma importância providências no sentido de contratar mais um engenheiro civil para atendimento na Secretaria municipal de obras, pois de acordo com a demanda de trabalho o servidor que dispomos no momento está sobrecarregado, comprometendo desta forma o andamento dos trabalhos a ele despachados.

Informo que esta contratação deve ser procedida de maneira legal, utilizando as vagas disponíveis no concurso público realizado por este Poder Executivo.

Dentro de suas possibilidades, peço urgência no atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2008.


Amarilio José Klein
Vereador